



LEI ORDINÁRIA Nº 517

de 19 de outubro de 1993

"Dá nome ao Ginásio Poliesportivo Municipal"

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Art. 36, § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 215, § 3º do Regimento Interno, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a colocar o nome de JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA no Ginásio Poliesportivo Municipal.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Em, 19 de outubro de 1.993.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Presidente

Lei Ordinária Nº 517/1993 - 19 de outubro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em